



Cidade Exposição

Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Ano VI - Número 210- Cordeiro, 23 de novembro de 2022
Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017

Site: www.cordeiro.rj.gov.br



Cidade Exposição

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE
Criado pela Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cordeiro.rj.gov.br ou, ainda, pelo telefone (22) 2551-0145. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cordeiro.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cordeiro.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67 Av.
Presidente Vargas, 42/54
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28500-000
Tels.: (22) 2551-0145/0616
E-mail: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br



PORTARIA Nº 027/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO, APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA “T”, DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.

RESOLVE:

DESIGNAR JONATHAN ELIAS PIRES, Auxiliar Administrativo I, matrícula 100141464, para responder pelo PATRIMÔNIO do Instituto de Pensão e Aposentadoria do Município de Cordeiro – IPAMC, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro/RJ, 23 de novembro de 2022.

Rodrigo Damião Gomes
Presidente do IPAMC



PORTARIA Nº 028/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO, APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA “T”, DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.

RESOLVE:

DESIGNAR CRISTIANE SODRE BARBOSA PINTO, Auxiliar Administrativo I, matrícula 400121245, para responder pelo ALMOXARIFADO do Instituto de Pensão e Aposentadoria do Município de Cordeiro – IPAMC, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro/RJ, 23 de novembro de 2022.

Rodrigo Damião Gomes
Presidente do IPAMC

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Ref. futura e eventual aquisição de fórmulas infantis, dietas interais e suplementos alimentares para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Pregão Eletrônico N.º 086/2022 – Procedimento Administrativo 127/2022

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 492/2022, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima e Poliana Pinheiro do Nascimento que classificou a empresa abaixo.

Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e consideraram vencedoras do certame as empresas:

I. GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, situado na Rua Luiz Fernandes Carriello, 52 – Jardim Ornellas – Bom Jardim/RJ, CEP: 28.660-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.866.886/0001-32, com o valor global de R\$ 19.588,00 (dezenove mil e quinhentos e oitenta e oito reais).

II. L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, situado na Av. Antônio Silvio Barbieri, 1.099/Fundos – Pinheirinho - Francisco Beltrão/PR, CEP: 85.603-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 35.250.918/0001-

73, com o valor global de R\$ 119.196,00 (cento e dezenove mil e cento e noventa e seis reais).

III. NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA, situado na Rua Presidente Getúlio Vargas, 380 – Loja A – Barra Muriaé/MG, CEP: 36.884-004, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.220.279/0001-68, com o valor global de R\$ 100.484,00 (cem mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais).

IV. ROSILENE VIEIRA LOPES EPP, situado na Av. José Soares de Araujo, 285 – Loja 01 Jardim Califórnia – Pato de Minas/MG, CEP: 38.703-103, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.279.430/0001-48, com o valor global de R\$ 169.731,00 (cento e sessenta e nove mil e setecentos e trinta e um reais).

Dê-se ciência as firmas vencedoras, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 23 de novembro de 2022.

MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 687/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

INSTAURAR PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA, em razão da denúncia apontada nos autos do P.A nº 4503/2022 ficando designada a sua comissão permanente nomeada através da portaria nº 604/2022, para apurar suposta falta funcional caracterizada por proceder de forma desidiosa, nos termos do artigo 161,



III, da lei municipal nº 2569/2021, cometida por CARLOS ALBERTO COSTA SÁ, motorista, matrícula nº 10002915.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito
